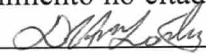


**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” e “C” REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014 – 3.0.04.00 GEMA(DMAE/DESO) que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de Cinturões Verdes (através do plantio de *Corymbia citriodora*, herbáceas ornamentais e espécies nativas) nas Estações de Tratamento de Esgotos – ETE's e Estações de Recuperação da Qualidade – ERQ's, bem como execução de serviços de reflorestamento na Barragem Poxim, com espécies nativas, unidades operacionais dos SAA e SES da DESO no Estado de Sergipe.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2015 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 028/2014, composta pelo Advogado *Rosângela Resende Silva*, Presidente em Exercício, pelo Engenheiro Civil *Aron Setton Filho* e pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Vinicius Aragão Santiago Costa*, Membros e como Secretário *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” E “C”** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **MÁRIO JORGE MAIA DE MAGALHÃES**, portador do RG Nº 960.809 SSP/SE representando a empresa **CONSTATA CONSULTORIA E OBRAS LTDA**; da Senhora **TALITA DA CUNHA FONTANA**, portadora do RG Nº 1.444.364 SSP/SE, representando a empresa **A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**. As empresas **BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; **PEREIRA AGRO FLORESTAL LTDA**; e **ECO SERVICE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** adquiriram o Edital, mas não se fizeram representar nesta sessão. Registra-se que a empresa **A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** entregou Envelope “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)). Conferida a credencial do licitante presente e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE “C” da A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, cujos documentos foram vistos e rubricado pela Comissão. Após a análise desses documentos, a empresa **A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** participará dessa licitação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006, por ter atendido ao item 5.2 do Edital. Franqueada a palavra aos licitantes presentes, nada foi manifestado. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **CONSTATA CONSULTORIA E OBRAS LTDA** apresentou valor global de **R\$ 488.860,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta reais)** e com prazo para execução dos serviços de **720 (setecentos e vinte) dias**; e a **A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** apresentou valor global de **R\$ 498.020,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e vinte reais)** e com prazo para execução dos serviços de **720 (setecentos e vinte) dias**. Os documentos foram rubricados pela Comissão e pelos representantes das licitantes. Diante da situação de empate, expressa nos subitens 7.2.6 a 7.2.9 do Edital, a Senhora Presidente em Exercício suspendeu a sessão para que a

CONTINUAÇÃO ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014 – 3.0.04.00 GEMA(DMAE/DESO)

**A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** possa se manifestar quanto a elaboração de nova proposta. Caso haja desinteresse da empresa em formular nova proposta no período de dois dias úteis, o processo terá seu curso normal com a análise das Propostas Comerciais apresentadas nesta sessão. Franqueada a palavra aos licitantes, nada foi manifestado. A Senhora Presidente em Exercício comunicou que a data da sessão do resultado da análise das Propostas Comerciais será informada para os licitantes através de *e-mail*. Informou ainda que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no *site* da DESO ([www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br)). Os **ENVELOPES "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** das licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão. Após homologado o Processo, o **Envelope "B"** da proponente não declarada vencedora permanecerá em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar da data da homologação, período em que o licitante deverá recolhê-lo. O não recolhimento no citado período implicará na destruição do mesmo. Nada mais havendo a constar, eu, , na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente em Exercício, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes. Aracaju, 14 de janeiro de 2015.

**COMISSÃO:**



**ROSÂNGELA RESENDE SILVA**  
Presidente em Exercício



**ARON SETTON FILHO**  
Membro



**VINICIUS ARAGÃO S. COSTA**  
Membro

**LICITANTES:**



**CONSTATA CONSULTORIA E OBRAS LTDA**  
MÁRIO JORGE MAIA DE MAGALHÃES  
[mariojorge@constataconsultoria.com.br](mailto:mariojorge@constataconsultoria.com.br)



**A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
TALITA DA CUNHA FONTANA  
[contato@projardimambiental.com.br](mailto:contato@projardimambiental.com.br)